

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N.º. 80.887.904/0001-10

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete, (27/11/2017), às 17:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores: **ADÃO APARECIDO PANTALEÃO, ADEMIR GALHARDO ROMERO, AMARILDO APARECIDO BOVO, DIMAS DE JESUS FERNANDES, ELISEU DE SOUZA RIBEIRO, MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS, VALTER COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO.** Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (Nove) Vereadores. Na sequência a Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando a Vereadora Márcia Elena Lourenço Mari. Logo após o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: - Solicitou do Secretário da Mesa que faça a leitura do PROJETO DE LEI N.º. 37/2017 - Altera a redação do inciso I do artigo 7º da Lei Municipal n.º. 985/2009, que dispõe sobre o PRODETERRA, e dá outras providências. Dando sequência o Senhor Presidente solicitou do Relator das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos, que procedesse a leitura dos pareceres. Discussão em Primeiro Turno sobre o PROJETO DE LEI N.º. 37/2017 – autoria do poder executivo, com a palavra os Senhores Vereadores. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Solicitou do Secretário que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI N.º. 38/2017 - Dispõe sobre Desafetação de Bens de Uso Comum do Povo e dá outras providências. Solicitou do Relator das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos, que procedesse a leitura dos pareceres. Discussão em Primeiro Turno sobre o PROJETO DE LEI N.º. 38/2017 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO com a palavra os Senhores Vereadores. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou do Secretário da mesa que procedesse a leitura PROJETO DE LEI N.º. 39/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de áreas de propriedade do Município, na forma que especifica. Em seguida solicitou do Relator das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos, que procedesse a leitura dos pareceres. Discussão em primeiro turno sobre o Projeto de Lei n.º. 39.2017, ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária e para constar lavra-se a presente Ata que após lida e colocada em votação será

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

assinada pelo Presidente e o Primeiro Secretário. Na sequência Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária.

Sala das Sessões 27 de Novembro de 2017.

VALTER COLONELLO - PRESIDENTE

ADEMIR GALHARDO ROMERO - 1º SECRETÁRIO
